

Modalidade	Contrato de Repasse			Enviada para mandatária?	Sim
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo				
Situação de Contratação Atual	Cláusula Suspensiva				
Situação	Em execução				
	Empenhado	sim	Publicação	Publicado	
Número do Convênio	952025/2023		Número da Proposta		067890/2023
Número Interno do Órgão	67890/2023				
Número do Processo	71000090856202310				

Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente	CNPJ 06.553.929/0001-24 - MUNICIPIO DE PEDRO II
------------	---

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023
Órgão	55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos	Reforma do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CRAS, No Município de Pedro II/PI, população de 38.812 física, fortalecendo a proteção social básica e promovendo inclusão e qualidade de vida das famílias usuárias. O requerimento b
Público alvo	Famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal e social, que estão passando por conflitos familiares e comunitários, pessoas inseridas no cadastro único, beneficiários do bolsa família e do benefício de prestação continuada (BPC).
Problema a ser resolvido	Melhorar o atendimento aos usuários dos programas sociais com mais dignidade, oportunidades e melhoria na estrutura para qu Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculo (SCFV), para o atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à f
Resultados esperados	Garantir melhor infraestrutura e a oferta dos serviços com mais qualidade e segurança à população. Aproveitamento dos espaço conforto para as crianças, adolescentes, mulheres e idosos.
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	Promover a ampliação da ofertada dos serviços para um número maior de usuários, garantido conforto, dignidade aos usuários operacional da política de assistência social no município.
Categorias	Obras e Serviços de Engenharia
Objeto do Convênio	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - REFORMA DE CENTRO DE R
Capacidade Técnica e Gerencial	Conforme o que estabelece o artigo 18, V, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, declaro que o munic para a execução do objeto proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legalmen

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"	Não
----------------	-----	--	-----

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	4623-0	Conta	0066470219
Situação	Conta Pendente de Regularização	Data da Última Modificação	29/12/2023 01
Descrição	O Transferegov recebeu o número da conta-corrente do convênio. Para regularizar esta conta, o Conveniente deve se dirigir à ins		

Datas

Data da Proposta	05/12/2023
Data Assinatura	28/12/2023
Convênio publicado no DOU em	03/01/2024
Data Início de Vigência	28/12/2023
Data Término de Vigência Atual	28/12/2026
Data Limite p/ Prestação de Contas	26/02/2027

Valores

R\$ 240.000,00 Valor Global

R\$ 238.750,00 Valor de Repasse

R\$ 1.250,00 Valor da Contrapartida

R\$ 1.250,00 Valor Contrapartida Financeira

R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA.pdf

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Deverão ser informados os valores que serão empenhados no orçamento de cada exercício.

Ano
2023

Valor (R\$)
R\$ 238.750,00

Objeto: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS.

Convênio: 952025/2023.

TERMO DE REFERÊNCIA - MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA O PREÇO TOTAL DE “ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA”.

Janeiro de 2024.

ÍNDICE

- **APRESENTAÇÃO**
- **JUSTIFICATIVA**
- **OBJETIVOS**
- **METAS**
- **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
- **PRODUTOS**
- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

APRESENTAÇÃO

Apresentamos Planilha Orçamentaria e Memorial Descritivo no valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** para Elaboração de Peças Técnicas necessárias e suficientes para compor o Projeto Básico de Engenharia para Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Município de Pedro II/PI.

JUSTIFICATIVA

A tarefa de calcular a remuneração de serviços de Engenharia exige uma série de requisitos que não se restringem apenas a uma questão eminentemente técnica, envolvendo necessidade de conhecimentos que vão desde a legislação profissional, legislação tributária e fiscal, conhecimento do mercado de materiais e de mão-de-obra, ou seu amplo sentido.

O sucesso ou fracasso de uma atividade profissional de Engenharia depende da forma como estabelecemos a cobrança de honorários profissionais ou da remuneração pelos serviços que prestamos aos clientes, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, privados ou públicos.

Num regime competitivo com que vivemos na atualidade, se não tivermos um conhecimento adequado e suficiente na forma de elaborar um Projeto de Engenharia, corremos o risco de darmos preços excessivamente elevados e fora da realidade do mercado e, portanto, deixarmos de contratar com o cliente, ou darmos um preço insuficiente para cobrir os custos incidentes e ter grandes prejuízos, podendo até acarretar o encerramento das atividades.

No caso específico da Administração Pública, se o Projeto não for bem feito e não apresentar a realidade da obra e do mercado, ocorrem também um sério risco de trazerem consequências indesejáveis, tais como baixa qualidade dos serviços, atrasos ou paralisações de obra, aditivos contratuais, recursos e ações judiciais, etc., que podem levar a incalculáveis prejuízos para o erário público.

Desse modo é preciso estudar e analisar profundamente os custos diretos e indiretos envolvidos, bem como todas as incidências de impostos, taxas, seguros, despesas financeiras, grau de risco, etc.

OBJETIVOS

- Estabelecer critérios seguros e bem definidos para calcular e obter o preço final do Projeto de Engenharia;
- Estabelecer critérios próprios de fixação ou julgamento dos preços para cada especialização, de modo a remunerar adequadamente o nível de qualidade proposto em seus trabalhos;
- Estabelecer metas e fazer cumpri-las dentro das Normas Brasileiras e Leis Federais.

METAS

- i) PROJETO PLANIALTIMÉTRICO, LEVANTAMENTO MÉTRICO, PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETOS COMPLEMENTARES.
- ii) ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES.
- iii) BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI).

ESPECIFICAÇÕES

1.0 – INTRODUÇÃO

A Engenharia de Projetos, aqui, simplesmente denominada de PROJETOS, abrange a elaboração de **anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos** de obras, equipamentos, instrumentos e processos de produção em geral.

Segundo inciso IX do art. 6º da Lei 8.666/93, a definição de Projeto Básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

Projeto Executivo é o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A forma de fixação dos preços aqui apresentada foi com base na previsão de produtos a serem apresentados ao cliente, tais como desenhos, memoriais, relatórios, etc., bem como também, serviços a partir de medições das horas gastas no trabalho, determinando um valor para o preço horário de cada categoria, usualmente chamado de “preço de hora técnica” ou de “tarifa horária”.

2.0 – ESPECIFICAÇÕES DA META

2.1 – PROJETO PLANIALTIMÉTRICO

- *Levantamento Planialtimétrico*

A elaboração de critérios de honorários para serviços de topografia é bastante complexa, devido aos insumos considerados serem muito variáveis e inconstantes. A Tabela de Preços apresentada para este serviço está adequada à Norma Brasileira, NBR 13.133/94.

Os preços unitários foram compostos considerando-se os seguintes parâmetros:

☐ Obediência à norma NBR 13.133/94 da ABNT para levantamentos topográficos;

☐ Acessibilidade à área de trabalho, sem dificuldades;

☐ Jornada de trabalho de aprox. 8,00 h, incluindo o deslocamento;

☐ Nos preços unitários compostos estão incluídos: os trabalhos de campo, cálculos, desenhos, memoriais e relatórios técnicos;

☐ Os valores de equipamentos e veículos adotados na planilha apresentada são preços médios de aluguéis de mercado;

☐ Os salários considerados são salários médios de mercado, obedecendo a Lei Federal Nº. 4.950A/66 e a Constituição Federal de 1988;

☐ Adotamos 21,17 dias de trabalho/mês;

☐ BDI – Bonificação e Despesas Indiretas de 20,97%;

☐ Encargos Sociais – 70,90%.

O número médio de dias disponíveis para o trabalho no mês foi determinado a partir do número de dias do ano, descontando-se o número de dias de descanso que são: sábados, domingos, feriados e dias santificados.

Não foi considerado, em porcentagens, um número estatístico de dias não produtivos que se perde durante o ano por diversos motivos, a saber:

☐ Intempéries, compreendidas por chuvas e outras condições climáticas adversas (cerração, ventos fortes, altas temperaturas, etc.);

☐ Ociosidade, compreendida pelo número de dias, durante o ano, em que as equipes de topografia ficam paradas, aguardando novas ordens de serviços, fato este que ocorre, principalmente, entre o término de um contrato e o início de outro. Cabe ressaltar que o número de dias, eventualmente necessários, para mobilização e desmobilização, deve ser considerado como dias trabalhados e, portanto, incluído nos orçamentos;

☐ Revisão e refazimento de serviços variando de acordo com as atividades desenvolvidas e com as condições de trabalho;

Está sendo considerado levantamento métrico e planialtimétrico da área a ser contemplada, a partir da edificação existente, destinado ao projeto de Reforma de um CRAS, com produtividade demonstrada na planilha de elaboração de projeto.

Serão contabilizados os serviços de mobilização e desmobilização desde a sede da empresa. Para o caso específico está sendo considerado

apenas o preço com o combustível do veículo, uma vez que o mesmo já se encontra disponível e contabilizado no item 2.0 da planilha orçamentária.

Está sendo utilizado equipamento Estação Total classe 2 (precisão angular 5") e veículo linha popular.

2.2 – ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES

Consiste na determinação do custo de uma REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, elaborado com base em documentos específicos, tais como, projetos, memorial descritivo e especificações; considerando-se todos os custos diretos e indiretos envolvidos, as condições contratuais e demais fatores que possam influenciar no custo total.

Para a **elaboração do orçamento, memoriais e especificações** considerou-se a quantidade de documentos técnicos a serem produzidos e o preço unitário de cada tipo de documento. Será considerada a soma dos produtos das quantidades de documentos pelos preços unitários respectivos. O documento técnico típico é o desenho considerando o formato A1.

O custo direto é obtido multiplicando-se as horas trabalhadas por profissional (Engenheiro) pelo salário horário respectivo e somando-se os produtos assim calculados. O salário horário é igual ao salário bruto mensal dividido pelo número médio de horas úteis por mês durante o ano.

Os **encargos sociais** são de 70,90%, conforme especificados em planilha anexa.

As **despesas diretas** são dispêndios que derivam diretamente da execução contratual, onde serão reembolsados à medida que ocorrem, através de comprovação mensal. Está sendo considerada uma taxa de 4,575% do custo dos documentos (desenhos), com a finalidade de custear despesas com estadia e alimentação; comunicações interurbanas (inclusive correio e malotes); reprodução e edição (cópias e serviços gráficos); fornecimento de fotos, mapas, etc.; processamento computadorizado de dados; consultas a bases de dados "on-line"; despesas para aprovação e inscrição dos projetos em órgãos públicos (taxas, alvarás, impostos, emolumentos, honorários de despachantes); seguros e fianças.

Muitas vezes os serviços de engenharia consultiva não podem ser quantificados com precisão razoável, antes de serem iniciados, principalmente quando envolvem diversas áreas de especialização. Diante disso, foi estimada uma taxa de 4,592% para **taxas administrativas**, para despesas com Pessoal de apoio; Faturamento do serviço; hardware e software para aplicações técnicas e administrativas não incluídas em contratos, manutenção e automação do acervo técnico (biblioteca, arquivos técnicos), instrumentos e equipamentos, etc.

A provisão para **contingências** é uma parcela aditiva do orçamento. Deve ser estabelecida considerando-se dois tipos de fatores interdependentes: a precisão com que é definido o escopo do trabalho e o regime de execução do futuro contrato entre o Cliente e a Consultoria.

Tendo em vista a natureza não determinística do problema, o cálculo das contingências deveria ser feito mediante o tratamento estatístico de dados advindos da prática da Consultoria e do Cliente, focalizando os diferenciais históricos entre o Orçamento e a remuneração total efetivamente paga. Esse procedimento é de difícil implementação, tendo em vista a precariedade dessa base de dados.

Enquanto não forem disponibilizados elementos que permitam o cálculo acurado, recomenda-se adotar uma provisão de 5% a 10% para contingências. Está sendo considerada uma taxa de 5,0% para o projeto em questão.

2.3– BDI – BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

Estão compostos os seguintes elementos:

□ **Despesas ou Custos Indiretos:** são os custos específicos da Administração Central, constituídos de todos os funcionários que não trabalham diretamente com os serviços técnicos, tais como: gerente, secretária, telefonista, auxiliar de serviços gerais, motorista, vigilâncias diversas, etc., pró-labore de diretores, apoio técnico-administrativo e de planejamento, assessoria jurídica, materiais de consumo, depreciação de móveis e máquinas, despesas de manutenção, compras, contabilidade, contas a receber e a pagar, almoxarifado central, transporte de material e de pessoal, operação e manutenção de veículos, gastos legais, bancários e seguros, impostos, taxas, seguros, etc.;

□ **Custo financeiro do capital de giro:** decorrem em termos de prazos de recebimento e desembolso e de atrasos nos recebimentos previstos, de condições de financiamento de equipamentos, da comparação entre custo de estocagem e custo de compra, do uso e das fontes dos recursos financeiros à disposição da empresa, do custo de oportunidade envolvido no negócio da empresa;

□ **Tributos: são os impostos como:** PIS, PASEP, ISS, COFINS, IOF e outros;

□ **Taxa de comercialização:** são aquelas decorrentes das atividades de venda dos serviços, isto é, preparo de concorrências, publicidade, corretagem etc.;

□ **Benefício ou lucro:** é uma parcela destinada a remunerar o custo de oportunidade do capital aplicado, capacidade administrativa, gerencial e tecnológica adquirida ao longo de experiências no ramo, responsabilidade pela administração do contrato e condução dos serviços através da estrutura organizacional da empresa e investimentos na formação profissional do seu pessoal, e criar a capacidade de reinvestir no próprio negócio.

ORÇAMENTO ESTIMATIVO DOS SERVIÇOS

Os custos para a execução dos serviços bem como a equipe técnica estão definidos na planilha orçamentária em anexo.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A mão de obra para a execução de todos os serviços necessários à realização dos trabalhos será de responsabilidade da empresa contratada, inclusive com relação a segurança, encargos trabalhista e remuneração dos mesmos.

A fiscalização terá autonomia para determinar a correção de trabalhos que não atenderem às normas técnicas ou a este TR, norteados pelas cláusulas contratuais.

A contratada será responsável pelos danos causados ao contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO (OBJETO FINAL DESTE TR)

Como produtos, a Consultora contratada fornecerá à **Prefeitura Municipal de Pedro II/PI** os projetos técnicos, de acordo com as especificações anteriores:

- a) Projeto técnico contemplando etapa útil da obra, bem como projetos complementares, necessária à elaboração final deste objeto, contemplando uma área de intervenção;
- b) Projeto técnicos e peças gráficas: Arquitetura (plantas baixas, cortes, fachadas, situação, locação), Projeto Instalações elétricas, Projeto de Sistema de Prevenção de Descargas Atmosféricas, Projeto de Acessibilidade, Projeto Estrutural - Fundações e Superestrutura, Levantamento topográfico da área de intervenção (quando necessário);
- c) Manifestação do órgão ambiental concedida pelo órgão responsável pelo controle ambiental, de acordo com a legislação vigente, referente à obra proposta;
- d) Plantas e desenhos do projeto em escala, com cortes, detalhes, localização e trechos iluminados de acordo com os serviços propostos;
- e) Plantas georreferenciadas, contendo a localização da obra em relação ao centro urbano e aos equipamentos existentes no seu entorno, entre outros dados relevantes ao projeto;
- f) Projeto geométrico contendo planta baixa e projetos complementares, como, desenhos gerais e detalhamentos, projeto de sinalização viária, projeto de drenagem superficial e projeto de calçadas e acessibilidade (quando necessário).
- g) Guia de “Anotação de Responsabilidade Técnica – ART” do CREA devidamente quitada em nome do engenheiro responsável técnico pelo projeto;
- h) Identificação e assinatura do engenheiro responsável técnico em todas as folhas do projeto técnico;
- i) Memorial descritivo do projeto com informações quanto aos locais

onde serão executados os serviços, descrição dos materiais a serem utilizados, concepção da obra, incluindo a justificativa da alternativa técnica adotada, forma de execução de cada etapa/fase, descrição do município ou localidade e principais atividades econômicas com respectivas coberturas;

- j) Memória de cálculo do projeto com quantidades dos serviços e materiais, detalhamento do dimensionamento das obras de acordo com as normas brasileiras;
- k) Estudo Geotécnico/Relatório de Sondagem;
- l) Cronograma físico-financeiro detalhado de forma a mostrar a sequência das atividades constantes na planilha orçamentária ao longo do tempo, bem como os respectivos desembolsos planejados e PLE – Planilha de Levantamento de Eventos;
- m) Especificações técnicas dos materiais e serviços a serem executados e processos construtivos previstos, de forma a abranger todos os itens que compõe a planilha orçamentária;
- n) As Planilhas Orçamentárias deverão ser apresentadas considerando-se os custos referenciados, detalhadas de unidades de medidas evitando-se itens globais, nas quais deverão estar inclusos os materiais e mão de obra, bem como detalhamento de item por item, todos os serviços que compõem cada etapa de execução, com as respectivas unidades e quantidades propostas;
- o) Detalhamento do BDI (de acordo com TCU 2622/2013);
- p) Plano de Trabalho com etapas, metas e descrição do projeto;
- q) Assessorar a Prefeitura Municipal na obtenção do documento de titularidade do terreno onde serão realizados os serviços propostos, quanto necessário;
- r) Fornecer a planta de situação georreferenciada devidamente assinada por técnico competente, identificando o local onde serão executados os serviços/obras propostos (as);
- s) Relatório fotográfico da área de intervenção atualizado com legendas para permitir a visualização do atual estado do local onde será realizado a obra;
- t) Apresentar os projetos (croquis e plantas) no máximo em tamanho

“A1”. Elaborar com base nos projetos confeccionados, os memoriais técnicos, as especificações técnicas, as composições de custos unitários, os quantitativos e orçamentos, impressos em papel tamanho “A4”.

u) Apresentar os projetos e orçamentos em meio magnético CD-ROM.

EQUIPE TÉCNICA

A contratada deverá possuir no seu corpo técnico, especialistas que tenham experiência em serviços semelhantes à do objeto deste TR.

Segue abaixo a relação dos profissionais que formarão a equipe para realização dos trabalhos:

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
1.0 - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	
1.1 – Engenheiro	1,0
1.2 – Arquiteto	1,0
2.0 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	
2.1 – Topógrafo / Cadista	1,0

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- Desenhos, detalhes e projetos de engenharia (formato A4):
 - Os desenhos deverão ser elaborados em AutoCad 2010 ou superior ou em software similar;
 - Os originais serão entregues à PREFEITURA em arquivo magnético.
- Especificações, memórias de cálculo, estudos e texto (formato A4).
- Devem ser emitidas as ART's (anotações de responsabilidade técnicas) ou RRT's (Registro de Responsabilidade Técnica) de projetos e orçamentos pelos responsáveis técnicos da empresa contratada.

ENTREGA DO PROJETO BÁSICO

Os documentos, memórias de cálculo, e Projeto Básico, devidamente aprovados pela PREFEITURA, serão apresentados e entregues em 2 vias impressas e em meio digital devidamente assinadas contendo todos os elementos e peças do objeto contratado.

FISCALIZAÇÃO

Fica assegurado à PREFEITURA e às empresas especializadas, a mando da PREFEITURA, o direito de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela contratada, com livre acesso para a obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II					
Número do Convênio: 952025/2023 ;					
Objeto: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS.					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA					
Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
A	LEVANTAMENTO E PROJETO				
1.0	MÃO-DE-OBRA				
1.1	Campo				
1.1.1	Engenheiro - SINAPI 93565	mês	0,300	19.763,00	5.928,90
1.1.2	Técnico (Topógrafo) - SINAPI 94296	mês	0,400	6.803,98	2.721,59
1.1.3	Arquiteto - SINAPI 93569	mês	0,200	19.308,67	3.861,73
1.2	Gabinete				
1.2.1	Engenheiro - SINAPI 93565	mês	0,300	19.763,00	5.928,90
1.2.2	Arquiteto - SINAPI 93569	mês	0,200	19.308,67	3.861,73
2.0	LOCOMOÇÃO				
2.1	Coordenador / Equipe de Campo				
2.1.1	Veículo leve - pick up (97kw) - 02789/ORSE	h	24,00	10,19	244,56
2.1.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 00004222)	l	41,200	5,54	228,25
3.0	EQUIPAMENTOS				
3.1	Estação total eletrônica com alcance máximo de 3.000 m - SICRO E9553	h	20,00	5,0732	101,46
3.2	Micro computador com de monitor 19", software e ploter - 09811/ORSE	mês	0,50	870,00	435,00
4.0	DESPESAS GERAIS E MATERIAIS DE CONSUMO (5%)				1.165,61
5.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				
5.1	Locomoção da equipe de Teresina/PI a Pedro II/PI (ida e volta)	km	412,00	0,50	206,00
SUB-TOTAL (MÊS)					24.683,73
SUB-TOTAL (DIA - Considerando 21,17 dias trabalhados))					1.165,98
5 DIAS TRABALHADOS					R\$ 5.829,90
B	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES				
1.0	Expresso pela Relação $R = \sum (Q_1 \times P) + DD (1 + A) + CO$				
1.1	Quantidade de documentos de cada tipo (Q_1)	und	2,00	56,06610	112,13
1.2	Preço unitário de cada tipo de documento:				
	$P = CD(1 + ES) \cdot (1 + DI) \cdot (1 + L) \cdot (1 + EF) \cdot (1 + I)$				
1.2.1	Custo direto de salários CD):				
	$CD = \sum [(S_m / N_h) \times ht]$		1,00	3.500,77	
	Salário bruto mensal (S_m)	mês	19.763,00		
	Número médio de horas úteis por mês ($N_h = N_d \times J$)	h	169,36		
	Número médio de dias úteis por mês durante o ano (N_h)	dia	21,17		
	Jornada diária de trabalho (J)	h	8,00		
	Quantidade de horas trabalhadas no serviço (h_t)	h	30,00		
1.3	Despesas Diretas (DD)	%	3,65		4,09
1.4	Taxa de Administração (A)	%	3,86		0,16
1.5	Contingências	%	5,00		5,61
TOTAL DO ITEM II					R\$ 121,99
C	BDI SERVIÇOS = 20,97%				1.248,11
TOTAL GERAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA					R\$ 7.200,00

OBS. 1: Os preços unitários estão com base na Tabela SINAPI Outubro/2023 - Sem Desoneração; ORSE Outubro/2023; SICRO Julho/2023 - Sem Desoneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II	
DETALHAMENTO DO BDI	
1.0 - Bonificação (lucros) (L)	6,40%
2.0 - Despesas Indiretas	6,08%
2.1 - Administração Central (AC)	4,01%
2.2 - Risco, Garantia e Seguro (R)	0,96%
2.3 - Despesas Financeiras (DF)	1,11%
3.0 - Impostos e Taxas (I)	6,65%
3.1 - PIS	0,65%
3.2 - ISS	3,00%
3.3 - COFINS	3,00%
3.4 - CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA)	0,00%
$BDI \text{ (\%)} = \frac{(1 + AC + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$	20,97%
OBS.: Acórdão nº 2622/2013 - TCU	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA			
Código	Descrição	Horista (%)	Mensalista (%)
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total de Encargos Sociais Básicos	36,80	36,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,95	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,19	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	11,47	8,72
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	47,19	18,43
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,30	4,03
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias (indenizadas)	2,40	1,83
C4	Depósito Rescisão sem justa causa	2,95	2,24
C5	Indenização Adicional	0,45	0,34
C	Total de Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	11,22	8,53
GRUPO D			
D1	Reincidência de A sobre B	17,37	6,78
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
D	Total das Taxas incidências e reincidências	17,84	7,14
TOTAL (A+B+C+D)		113,05	70,90